

Conselho Municipal de Saúde

9 Diretriz: (Plano)	Conselho Municipal de Saúde
9.1 Objetivo (Plano)	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social
Responsável pelo monitoramento	Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta (Plano 2026 - 2029)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa (PAS)
9.1.1	Realizar reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar reuniões com o Conselho Municipal de Saúde buscando efetiva participação dos membros; - Renovar os conselheiros faltantes de acordo com o Regimento interno; - Fiscalizar a execução do orçamento do Conselho Municipal de Saúde.	122 – administração geral	Reuniões do conselho Municipal de Saúde realizadas	12
9.1.2	Realizar educação continuada para os conselheiros municipais de saúde	- Proporcionar a realização de ações de Educação permanente para os conselheiros municipais de Saúde no município; - Garantir subsídio para participação em cursos, conferências e congressos oferecidos pelo Estado aos conselheiros devendo ser aprovado em plenária ou pelo(a) presidente. - Realizar curso de formação aos conselheiros após a realização da Conferência Municipal de Saúde e posse dos novos conselheiros.		Capacitações para conselheiros municipais de saúde realizadas no município ou participações em capacitações ofertadas pela SESA/MS	3
9.1.3	Fortalecer as Comissões Intersetoriais instituídas no Conselho	- Realizar reuniões periódicas das comissões; - Incentivar a participação efetiva dos membros; - Renovar membros faltantes nas reuniões das comissões; - Apoiar as comissões para sua efetiva atuação.	122 – administração geral	Comissões ativas no Conselho	3
9.1.4	Custear as ações do Conselho Municipal de Saúde e Realizar conferência Municipal de Saúde.	- Garantir o custeio das atividades do Conselho Municipal de Saúde - Contribuir com a organização da realização das pré-conferências e da Conferência Municipal de Saúde. - Monitorar se as propostas da Conferência Municipal de Saúde estão inseridas no Plano e na PAS; - Contribuir, no que couber ao Conselho de saúde para execução das metas aprovadas na Conferência.p	122 – administração geral	Valor investido na realização da Conferência Municipal de Saúde	1200